



## EDITAL

### IV FESTIVAL DE PRIMAVERA PUC MINAS | EDIÇÃO 2025

#### **Fraternidade e Ecologia Integral: Tudo está interligado**

A Pastoral Universitária, em parceria com a Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (SECAC), Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) e o Instituto de Ciências Humanas (ICH), torna-se público o presente edital no dia 12 de maio de 2025, que institui as definições e normas para a realização do IV Festival de Primavera PUC Minas.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **1 - OBJETIVOS**

Cientes de que a Universidade produz e transmite o conhecimento científico, articulando formação e diálogo entre diferentes saberes, torna-se oportuno a realização do IV Festival de Primavera PUC Minas, que tem como objetivo, agregar na formação profissional de cada pessoa que compõe a comunidade universitária contribuindo com um olhar direcionado para uma espiritualidade por meio da arte e da cultura. Nesta quarta edição, o Festival de Primavera disponibiliza as seguintes categorias: Prêmio da Canção, Prêmio Literário e Prêmio de Artes Visuais. Estas terão as orientações e regramentos específicos que constarão neste edital.

##### **2 - FRATERNIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL: TUDO ESTÁ INTERLIGADO**

A Ecologia Integral propõe uma visão ampla e interconectada da realidade, reconhecendo que a natureza e a sociedade estão profundamente interligadas. Esse conceito vai além da preservação ambiental e inclui aspectos sociais, econômicos e culturais, destacando a necessidade de uma conversão ecológica que promova justiça, solidariedade e cuidado com a vida em todas as suas formas.

A temática deste ano é **“Fraternidade e Ecologia Integral: Tudo está interligado”**. Os artistas são convidados a contemplar por meio de suas obras artísticas,



ações que despertem o valor e a beleza do cuidado com as pessoas e com a nossa Casa Comum. Para auxiliar no processo criativo das obras, a Coordenação Geral compartilha algumas palavras que poderão facilitar no processo de construção, **vale destacar que ao menos uma destas precisa ser evidenciadas na obra. Palavras-chave:** Espiritualidade, Cuidado, Fraternidade, Sustentabilidade, Transformação, Ecologia.

### **3 - DA ORGANIZAÇÃO**

O IV Festival de Primavera PUC Minas é promovido e coordenado pela Pastoral Universitária, que se constitui como Núcleo Coordenador do Festival de Primavera. Este conduzirá todas as atividades do Festival, por meio de equipes para cada categoria de participação, a saber:

#### **Comissão Organizadora**

Constituída pela Pastoral Universitária e por docentes qualificados em cada categoria. Será responsável pela publicação do edital com as especificidades de cada uma das categorias.

#### **Comissão Pastoral**

Constituído por agentes de pastoral que terão a responsabilidade de fazer a primeira seleção, avaliar todas as inscrições verificando o vínculo da temática proposta nesta edição com as obras e o cumprimento das exigências previstas no edital. A Comissão poderá reprovar qualquer material que contenha conteúdo ofensivo, preconceituoso, discriminatório, que infrinja direitos de propriedade intelectual de terceiros, que incitem práticas ilegais, ódio e/ou preconceito e que agridam a imagem da PUC Minas, parceiros ou organização do evento.

#### **Comissão Julgadora**

Será de responsabilidade dessa comissão, a seleção dos finalistas para a final do IV Festival de Primavera em todas as categorias. A Comissão Julgadora será constituída por profissionais escolhidos, dentro do corpo técnico-administrativo e corpo docente da PUC Minas e - se necessário - por convidados externos, conforme a experiência e



formação acadêmica em áreas relacionadas a essa tarefa de avaliação, respeitadas as especificidades de cada categoria. **Nenhum dos integrantes poderá ter vínculo de parentesco em primeiro grau com os finalistas, e deverão declarar essa impossibilidade, caso exista.** A seleção das obras finalistas seguirá o processo de “duplo cego”: os avaliadores não terão acesso à identidade dos autores ou intérpretes, e os participantes não saberão quem avaliou suas obras.

O IV Festival de Primavera PUC Minas é direcionado a toda a comunidade universitária da PUC Minas de todos os Campi e Unidades, inclusive do interior do Estado, e tem o seguinte cronograma:

#### **CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital: 12 de maio de 2025

Período de Inscrições do Festival: 12 de maio até dia 05 de agosto de 2025

Análise das Inscrições da Comissão Pastoral: 06 de agosto a 19 de agosto de 2025

Seleção dos finalistas pela Comissão Julgadora: 20 de agosto a 03 de setembro de 2025

Divulgação dos finalistas: 04 de setembro de 2025

**Evento de premiação: 04 de outubro de 2025 às 14h no prédio 30, Auditório São João Paulo II**

#### **4 - INSCRIÇÕES**

As inscrições para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição que poderá ser acessado pelo link: <https://pastoral.pucminas.br/>

Poderão participar do IV Festival de Primavera os **alunos da PUC Minas regularmente matriculados em qualquer unidade e modalidade - graduação, graduação tecnológica, pós graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* – bem como funcionários e professores da Universidade.** Pessoas externas da Universidade também podem participar, desde que sua apresentação seja em parceria com um aluno, professor ou funcionário da PUC Minas. **Não poderão participar alunos, professores**



**ou funcionários que estejam cumprindo suspensão ou qualquer outra situação de irregularidade prevista no Estatuto da PUC Minas.**

A inscrição é **gratuita** e deverá ser feita pela pessoa que possui vínculo com a Universidade e essa pessoa com o vínculo deverá participar ativamente da apresentação da obra. Caso exista, entre os inscritos, algum integrante menor de dezesseis anos, será necessária uma autorização por escrito de um responsável legal, e informado no ato da inscrição o número de um telefone, para contato com esse responsável. A autorização deverá ser anexada em PDF no ato da inscrição.

Importante ressaltar que as inscrições são destinadas **apenas para um tipo de categoria**. No ato da inscrição, em um parágrafo, os artistas deverão compartilhar como foi o processo criativo da obra, assim como a vinculação com o tema destinado a 4ª edição. Todas as obras inscritas nas categorias deverão ser apresentadas a partir da temática proposta para o IV Festival de Primavera PUC Minas. **Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues.**

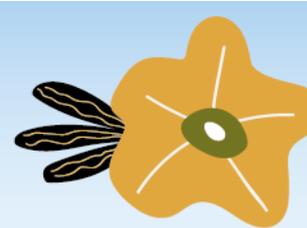
**Ao fazer a inscrição, o candidato entende que sua presença é IMPRESCINDÍVEL no dia da premiação.**

### **DA PREMIAÇÃO**

Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria nos seguintes valores abaixo:

- Primeiro lugar: R\$ 1000,00
- Segundo lugar: R\$ 500,00
- Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus, certificados de premiação no dia da apresentação final.



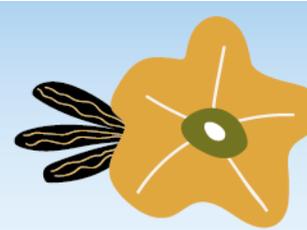
## EDITAL

O Prêmio da Canção, categoria do IV Festival de Primavera, incentiva a comunidade da PUC Minas a criar e divulgar canções autorais. O evento considera canção autoral qualquer composição vocal com melodia e texto, cuja autoria da letra e/ou da música seja de pelo menos um integrante da PUC Minas. Artistas podem se inscrever solo ou em conjunto de até 5 integrantes. Cada participante pode inscrever apenas uma canção autoral, ser co-autor de no máximo uma obra e participar de apenas uma apresentação.

### CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 1) Apenas canções autorais inéditas podem ser inscritas, ou seja, não podem estar veiculadas em nenhum canal de *streaming*.
- 2) A canção inscrita deve contemplar o tema proposto pelo festival: “Fraternidade e Ecologia Integral: Tudo está interligado”.
- 3) Pelo menos a letra ou a melodia deve ser de um integrante da PUC Minas (aluno regularmente matriculado, funcionário ou professor).
- 4) Cada canção pode ter no máximo dois autores, sendo obrigatório que pelo menos um deles tenha vínculo com a Universidade. A parte da obra criada pelo vinculado à PUC deve ser indicada.
- 5) A canção deve ser em português, permitindo apenas palavras isoladas em outros idiomas.
- 6) Não serão aceitas canções com conteúdo publicitário ou político.
- 7) É obrigatório que, no ato da inscrição, os candidatos façam upload da obra a ser avaliada no processo de seleção, de acordo com as especificidades da categoria. O áudio deve estar em formato MP3 ou WAV, sem identificação de autores/intérpretes.
- 8) O nome do arquivo deve ser apenas o título da canção.
- 9) A duração máxima permitida da gravação é de 5 minutos.
- 10) O áudio e a letra inscritos devem coincidir e ser os mesmos apresentados na final, caso a canção seja selecionada.





11) A letra da canção deve ser enviada em PDF, formatada em Times New Roman, tamanho 12, sem identificação dos autores.

12) No formulário de inscrição, o candidato deve informar a função de cada integrante (voz/instrumentos) e enviar um breve histórico do artista/conjunto e o contexto de criação da composição.

13) No dia da apresentação final, apenas os inscritos podem participar. A ausência de um integrante não implicará desclassificação, ou seja, o grupo poderá se apresentar mesmo incompleto.

## SELEÇÃO

A avaliação das canções autorais inéditas levará em conta os seguintes critérios:

### 1) Criatividade e Originalidade

Inovação na melodia, harmonia, ritmo e estrutura da canção.

Letra autêntica e diferenciada.

Identidade artística bem definida.

### 2) Letra

Clareza e coerência na construção do texto.

Impacto poético e expressividade.

Adequação ao tema proposto pelo festival.

### 3) Composição Musical

Qualidade melódica, harmônica e rítmica.

Estrutura bem definida (estrofes, refrão, ponte etc.).

Riqueza e fluidez da composição.

### 4) Interpretação e Expressividade

Capacidade de transmitir emoção e engajamento com o público.

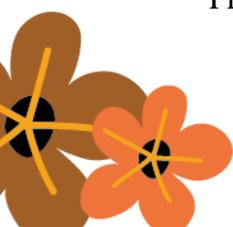
Dinâmica e nuances vocais/instrumentais.

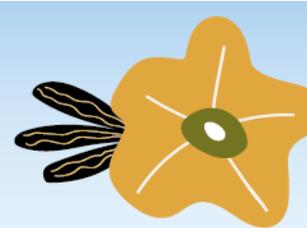
Consistência entre letra e melodia na interpretação.

### 5) Qualidade da Apresentação ao Vivo

Afinação vocal e instrumental e precisão rítmica.

Presença de palco e interação com o público.





Coesão entre os integrantes (caso seja conjunto).

Cada critério será pontuado de 0 a 10, e a média ponderada define a nota final. Serão selecionadas 6 canções autorais entre os inscritos para a apresentação no evento final de premiação, no qual serão escolhidos os vencedores.

### **SOBRE A ETAPA FINAL**

Os finalistas devem providenciar seus próprios instrumentos. A PUC Minas fornecerá apenas infraestrutura e equipamentos básicos (microfones, pedestais e cabos informados no formulário de inscrição).

Caso um instrumento exija sonorização especial, o participante deve comunicar previamente para avaliação da viabilidade.

**O uso de VS, playback ou qualquer equipamento que altere a voz natural é proibido.**

Toda apresentação deve ser ao vivo.

**A presença dos finalistas é obrigatória. A ausência resultará em desclassificação.**

### **ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

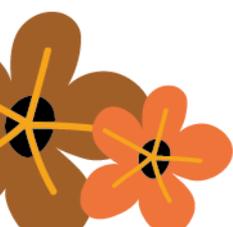
A ordem e os horários das apresentações serão definidos por sorteio.

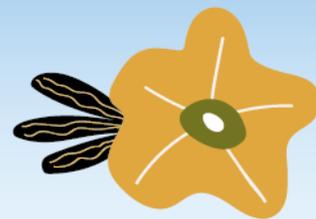
Se um participante não comparecer no horário marcado e apresentar justificativa aceita pela comissão organizadora, sua apresentação poderá ser remanejada. Caso não chegue até o fim da última execução, será desclassificado.

Cada finalista terá até cinco minutos para ajustes técnicos e cinco minutos para a apresentação.

O evento será conduzido por um apresentador designado pelo Núcleo Coordenador. O resultado será anunciado no mesmo dia pela Comissão Julgadora, sem identificação individual dos votos.

Serão atribuídos pesos para cada avaliação, a Comissão Julgadora está fixada em 2, e o da votação popular, peso 1.





## EDITAL

O Prêmio de Artes Visuais integra o Festival de Primavera da PUC Minas e tem como objetivo incentivar a participação da comunidade acadêmica em manifestações artísticas e culturais. A iniciativa visa promover obras autorais e amadoras, criadas por docentes, discentes e funcionários da instituição.

### CATEGORIAS

Fotografia: imagens digitais ou analógicas, com ou sem pós-produção, de autoria própria.

Desenho e Pintura: obras manuais ou digitais, em qualquer estilo, também de autoria própria.

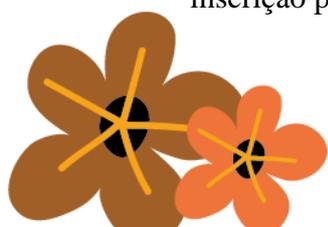
Imagens produzidas através de softwares de Inteligência Artificial **NÃO** serão aceitas.

### INSCRIÇÃO

1. O envio das obras deve ocorrer no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização.
2. Os arquivos devem ser enviados por meio de link direto (sem senha ou restrições) para plataformas como Google Drive, OneDrive ou Dropbox.
3. Links temporários, como os de plataformas de envio com prazo de validade (ex: WeTransfer), não serão aceitos.
4. Obras analógicas devem ser digitalizadas ou fotografadas em boa qualidade antes do envio.
5. Especificações técnicas dos arquivos: formato JPG ou PNG, resolução mínima para impressão em A3, tamanho entre 1MB e 10MB.

### SELEÇÃO

1. Os critérios de avaliação (pontuação de até 10 pontos por critério) são: adequação ao tema proposto e qualidade técnica/estética.
2. As avaliações são sigilosas e restritas à Comissão Julgadora e Organizadora.
3. Serão selecionadas pela Comissão Avaliadora 10 obras finalistas para a Exposição de Artes Visuais do Festival de Primavera, para serem exibidas no *campus* Coração Eucarístico na data da Premiação Final. Os finalistas serão contatados a partir do endereço eletrônico compartilhado no formulário de inscrição para organizar a montagem da exposição.





## **SOBRE A EXPOSIÇÃO**

1. Cabe ao artista providenciar os meios adequados para a exibição de sua obra. São eles:

**Fotografia:** Impressão digital sobre papel couché fosco 240g/m<sup>2</sup> e laminação fosca, tamanho A3 (29,7x42 cm), moldura na cor preta.

**Desenhos manuais:** Tamanho A3 (29,7x42 cm), moldura na cor preta.

**Desenhos digitais:** Impressão digital sobre papel couché fosco 240g/m<sup>2</sup> e laminação fosca, tamanho A3 (29,7x42 cm), moldura na cor preta.

**Pinturas manuais:** Tamanho A3 (29,7x42 cm), moldura na cor preta.

**Pinturas digitais:** Impressão digital sobre papel couché fosco 240g/m<sup>2</sup> e laminação fosca, tamanho A3 (29,7x42 cm), moldura na cor preta.

2. Durante o evento final de premiação, as obras ficarão expostas para votação popular, que elegerá a melhor obra de cada categoria.

3. Serão atribuídos pesos para cada avaliação, a Comissão Julgadora está fixada em 2, e o da votação popular, peso 1.

4. A retirada das obras após o evento deve ser feita pelos autores na Pastoral Universitária, dentro do prazo estabelecido via e-mail.

5. A PUC Minas não se responsabiliza por danos ou perdas decorrentes da não retirada das obras.

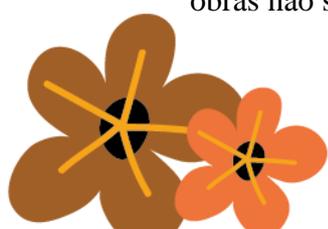
## **6. DIREITOS AUTORAIS**

6.1. Com a inscrição, os participantes concedem à PUC Minas o direito de uso das obras enviadas para o evento, autorizando sua utilização em todo e qualquer material, documento e meio de comunicação, físico ou digital, para campanhas promocionais e institucionais da universidade, no Brasil e no exterior.

6.2. As obras poderão passar por fracionamento ou alterações de resolução, conforme avaliação técnica da organização, sem prejuízo à essência da imagem e ao conjunto da obra para fins de materiais de divulgação e/ou exposição.

6.3. A autoria será sempre respeitada e devidamente creditada em quaisquer materiais de divulgação.

6.4. A cessão dos direitos não implica em uso comercial por parte da instituição, e as obras não serão revendidas ou licenciadas a terceiros.





## EDITAL

### 1- DEFINIÇÕES

Trata-se de um concurso de contos que premia obras que tenham sido criadas por docentes, discentes ou funcionários da instituição.

Esta edição premiará três obras do **gênero conto**.

A definição de conto para este evento se trata de uma obra de ficção literária que desenvolve uma história em uma estrutura fechada, concisa e de pequena extensão, apresentando, como elementos constitutivos, enredo, narrador, personagens, tempo e espaço, por meio da qual é desenvolvida.

### 2- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação.

2.2 Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa.

2.3 Cada autor poderá participar com apenas uma obra original e cada obra deverá ter apenas um autor. Obras em coautoria e/ou plagiadas serão desclassificadas.

2.4 No link de inscrição, o autor do texto literário deverá fazer o upload de um arquivo contendo a sua produção.

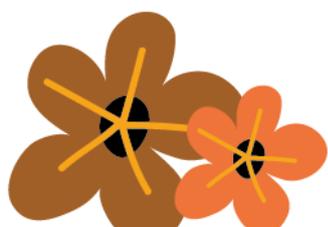
2.5 O arquivo não deve constar nome ou qualquer elemento que permita a identificação da autoria do texto;

2.6 O arquivo deverá estar em folha A4, em PDF, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5pt; espaçamento entre parágrafos 8pt; margens normais 2,5cm x 3cm, num mínimo de 1.000 e um máximo de 10.000 caracteres, com espaço.

2.6 O arquivo deverá conter apenas texto, sem capa.

2.7 Arquivos com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão desclassificados.

2.8 Ficam vedados, agradecimentos, prefácios e dedicatórias no corpo da obra.





2.9 A presença no dia da premiação final é obrigatória, caso contrário, o candidato será desclassificado.

### 3- SELEÇÃO

3.1 A divulgação e/ou veiculação da autoria da obra por parte do autor ou de quaisquer meios, antes da divulgação dos finalistas resulta em desclassificação.

3.2 Os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora serão:

3.2.1 Qualidade literária;

3.2.2 Originalidade;

3.2.3 Aderência ao tema da Campanha da Fraternidade de 2025 ("Fraternidade e Ecologia integral: Tudo está Interligado")

3.2.4 Adequação aos valores e princípios da PUC Minas;

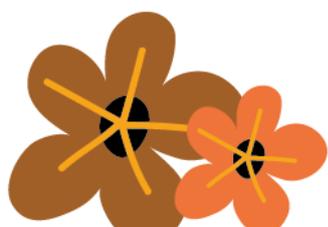
3.2.5 Adequação no emprego da língua portuguesa, de seus registros e variações, de acordo com a proposta estética do texto.

3.3 Cada jurado apreciará as obras dentro dos critérios propostos, conferindo uma nota de 0 a 10 para cada item, ao final a somatória e média dessas categorias determinarão as notas de cada obra.

3.4 Em caso de empate, em qualquer posição, dos três premiados caberá à Comissão Julgadora estabelecer o desempate.

3.5 Os jurados guardarão sigilo absoluto sobre as obras avaliadas e o resultado da Comissão Julgadora até a divulgação do resultado final da premiação.

3.6 Serão selecionados, entre os inscritos, dez finalistas para serem apresentados no evento final de premiação.





## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pelo Núcleo Coordenador do IV Festival de Primavera, que poderá também, se for necessário em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital.

O Núcleo Coordenador do evento é soberano, além disso, para propor acréscimos que não firmam as normas definidas neste edital, e acerca das suas decisões, não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade;

**Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e pelo cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal;**

O evento poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização **e isso será divulgado oportunamente pelos canais oficiais de comunicação da Pastoral Universitária PUC Minas;**

A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste edital após a divulgação do resultado final, pode implicar a anulação do resultado e a responsabilização do autor.

Não serão permitidas apresentações com nudez, com qualquer animal, fogo, plantas, objetos que possam sujar ou danificar o palco e atingir a plateia, bem como apresentar-se embriagado e portando bebidas alcoólicas.

É facultado à Comissão Julgadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, o qual não se acumulará para o concurso seguinte.

Quaisquer ônus ou despesas relacionadas à participação neste Festival são de exclusiva responsabilidade do candidato;

A inscrição implica na aceitação de todas as normas e princípios contidos neste edital.



Os autores premiados autorizam a veiculação de suas obras nos veículos de comunicação e endereços eletrônicos da PUC Minas, em caráter definitivo e gratuito, fazendo-se constar os devidos créditos.

Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: **“Esta obra foi vencedora do IV Festival de Primavera PUC Minas na categoria (nome da categoria)”**. É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento;

É de responsabilidade dos participantes acompanharem as etapas de seleção através das informações veiculadas pela PUC Minas através dos seus canais oficiais de comunicação.

**Os vencedores serão avisados individualmente por meio de mensagem para o e-mail e/ou pelo número de telefone informado na inscrição.** Sem mais a acrescentar, o Núcleo Coordenador desta iniciativa aprova o presente edital para publicação.

**Belo Horizonte, 12 de maio de 2025**